CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 258/2018

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Crubixá.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua das Rosas**" a rua que se inicia na residência do Sr. Claudemir Bitti e termina na residência da Sr. José Carlos Bello.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de abril de 2018.

Ademir Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 258/2018

O nome escolhido foi de iniciativa dos moradores de referida rua, conforme pode ser observado no abaixo assinado anexo à presente mensagem.

Em razão do exposto, coloca-se a matéria e o projeto à apreciação de V. Exas.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de abril de 2018.

ADEMIR COSTA
Vereador